



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 82, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Leonardo Junior Cavallier, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Técnico, lotado no Gabinete do Prefeito e Vice, 30 (trinta) dias de férias, compreendidos entre os dias 14 de fevereiro de 2019 a 15 de março de 2019, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Lindóia do Sul, 14 de fevereiro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo